Câmara Municipal de Bom Despac

ESTADO DE MINAS GERAIS

12/7/98

PROJETO DE Lei **N.** -25/

Objeto: Mérito Municipal - Sr. Francisco de Oliveira Júnior.

Autor: Vereador Joaquim Souza

Entregue na Secretaria

18- maio -1998

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 20/05/9

Aprovado 2° 20/05/9

Aprovado 3° 20/05/9

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___

Plublicado no Jornal ___, N°___, De ___/___/

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer Entregue em _____ ____/____/____
- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente: _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

____/____/____

_____
Rubrica

____/____/____

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM____/____-____
Assunto:

Observações:

Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

1 - 18/05/98 Comissão Especial - Dep. Raimundo, Dep. Francisco, Marcos Fidélis d parecer.

Rubrica

2 - 20/05/98 Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação (art. 98 p/ 7º RI)

Rubrica

3 - ____/____/____

Rubrica

4 - ____/____/____

Rubrica

5 - ____/____/____

Rubrica

6 - ____/____/____

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.717/98

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO "

E BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal evantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho Sr. JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior reguá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despa-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta erá em vigor na data de sua publicação.

RA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE DIAS DO MES DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20/05/1998)

HAROLDO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 25/98.

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao **Sr. José Francisco de Oliveira Júnior.**.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE MAIO DE 1998.

PRESIDENTE,
Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidélis Campos

CGB

CCB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

NTO
ÇO

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 25/98

do com a legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o
o projeto de lei.
Comissão Especial, somos pela sua APROVAÇÃO, devido ser uma justa homenagem
essoa que vem trabalhando para o desenvolvimento de nossa cidade.
s Comissoes, em 20 de 05 de 1998.

mundo Campos - Vereador

idélis Campos - Vereador

ncisco Santos - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 25/98

Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG.

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 11 DE MAIO DE 1998.

JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador

CURRICULUM VITAE

NOME: Francisco José de Oliveira Júnior
DATA DE NASC: 05/06/1918
NATURALIDADE: Bom Despacho
FILIAÇÃO: Francisco José de Oliveira
Conceição Vaz de Oliveira

Casou-se em 1950 aos 40 anos com Celme Couto de Oliveira, tendo duas filhas; Luiza de Marilac Couto de Oliveira Silva, casada com Geraldo Paulo Barbosa Silva, duas filhas, Barbara e Rafaella, e Cléia Couto de Oliveira Cançado, casada com Ronaldo Franco Cançado, dois filhos, Thiago e Débora.

VIDA ESCOLAR:

Aos 07 anos foi matriculado na Escola Bom Despacho, atual Coronel Praxedes, onde terminou o curso primário. Apesar de tão pouco estudo, é um exelente orador, e um profissional com muitas qualidades.

PROFISSÕES:

1º - Ex. integrante da PMMG, na função de músico, da Banda de Música do 7º BPM, de 1937 à 1944 - Participando também nesta mesma época de peças teatrais e demais festas do Batalhão, deu baixa em 1944.

2º - Teatrólogo da Companhia Margarida Sper, na cidade de Itaúna, cuja companhia se agregou ao Pavilhão Teatro Arruda, de origem Italiana, percorrendo todo o Estado de Minas Gerais, de 1944 à 1946.
3º - Foi para Divinópolis, onde trabalhou no Jornal de Divinópolis, por 02 anos como tipógrafo.

CURRICULUM VITAE

NOME: Francisco José de Oliveira Júnior
DATA DE NASC: 05\06\1918
NATURALIDADE: Bom Despacho
FILIAÇÃO: Francisco José de Oliveira
Conceição Vaz de Oliveira

Casou-se em 1950 aos 40 anos com Celme Couto de Olivei
tendo duas filhas; Luiza de Marilac Couto de Oliveira Silv
casada com Geraldo Paulo Barbosa Silva, duas filha
Barbara e Rafaella, e Cléia Couto de Oliveira Cançad
casada com Ronaldo Franco Cançado, dois filhos, Thiago
Débora.

VIDA ESCOLAR:

Aos 07 anos foi matriculado na Escola Bom Despacho, atu
Coronel Praxedes, onde terminou o curso primário. Apesar d
tão pouco estudo, é um exelente orador, e um profission
com muitas qualidades.

PROFISSÕES:

1º - Ex. integrante da PMMG, na função de músico, da Ban
de Música do 7º BPM, de 1937 à 1944 - Participando também
nesta mesma época de peças teatrais e demais festas
Batalhão, deu baixa em 1944.

2º - Teatrólogo da Companhia Margarida Sper, na cidade
Itaúna, cuja companhia se agregou ao Pavilhão Teatro Arruc
de origem italiana, percorrendo todo o Estado de Min
Gerais, de 1944 à 1946.
3º - Foi para Divinópolis, onde trabalhou no Jornal
Divinópolis, por 02 anos como tipógrafo.

4º - Voltou à Bom Despacho, trabalhou como chefe de propaganda da UDN para Dr. Miguel Marques Gontijo, fazendo a campanha do Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes à Presidente da República, na tipógrafia Bom Despacho.
5º - 1948, foi levado pelo Dr. Nicolau Teixeira Leite à presença do Juiz de Direito, Dr. Erotides Diniz, que após um teste, foi nomeado a oficial de justiça, profissão na qual permaneceu por 29 anos, continuando nesta mesma época como chefe do Grêmio Teatral Bondespachense, que trabalhava com representações em favor da Santa Casa de Caridade e caixas escolares.

6º - Depois de aposentado, trabalhou na Farmácia Brasil por 03 anos.

7º - Foi candidato a vereador, eleito para um mandato de 06 anos. O Prefeito da época era o Sr. Antônio Leite de Oliveira, na qual o representava. Foi Presidente da Câmara por 02 anos. 1977 à 1982.

8º - Candidato à reeleição, eleito, para mais um mandato de 06 anos.
O Prefeito da época era o Sr. Célio Luquine, onde também o representava. Presidente da Câmara por mais 02 anos.
Como Vereador, realizaou relevantes serviços à comunidade, autor de vários projetos, constantes nos arquivos de nossa Câmara Municipal.

Pessoa simples, com pouco estudo, mas de grandes realizações, verdadeiros amigos e o mais importantes respeitado e admirado por várias gerações.

Bom Despacho/MG, 16/05/98

4º - Voltou à Bom Despacho, trabalhou como chefe de propaganda da UDN para Dr. Miguel Marques Gontijo, fazendo a campanha do Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes à Presidente da República, na tipógrafia Bom Despacho.
5º - 1948, foi levado pelo Dr. Nicolau Teixeira Leite à presença do Juiz de Direito, Dr. Erotides Diniz, que após um teste, foi nomeado a oficial de justiça, profissão na qual permaneceu por 29 anos, continuando nesta mesma época como chefe do Grêmio Teatral Bondespachense, que trabalhava com representações em favor da Santa Casa de Caridade e caixas escolares.

6º - Depois de aposentado, trabalhou na Farmácia Brasil por 03 anos.

7º - Foi candidato a vereador, eleito para um mandato de 06 anos. O Prefeito da época era o Sr. Antônio Leite de Oliveira, na qual o representava. Foi Presidente da Câmara por 02 anos. 1977 à 1982.

8º - Candidato à reeleição, eleito, para mais um mandato de 06 anos.
O Prefeito da época era o Sr. Célio Lourine, onde também o representava. Presidente da Câmara por mais 02 anos.
Como Vereador, realizou relevantes serviços à comunidade, autor de vários projetos, constantes nos arquivos de nossa Câmara Municipal.

Pessoa simples, com pouco estudo, mas de grandes realizações, verdadeiros amigos e o mais importantes respeitado e admirado por várias gerações.

Bom Despacho/MG, 16/05/98